MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL DE ABERTURA Nº 146 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 14/2026
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR INTERESSE PÚBLICO
DE MOTORISTA/OPERADOR DE MÁQUINAS

O **MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, visando à eventual contratação de pessoal, no atendimento da necessidade temporária de excepcional interesse público, por prazo determinado para desempenhar funções junto a órgãos públicos e municipais, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido com fulcro no art. 37, IX da Constituição da República, TORNA PÚBLICO a realização de Processo Seletivo Simplificado para Motorista/Operador de Máquinas, de acordo com cronograma constante no Anexo I.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital destina-se a contratação temporária de servidores para o atendimento da função especificada no quadro abaixo:

Função	Total de Vagas	Carga Horária Semanal	Salário
Motorista/Operador de Máquinas	cr	40 horas	R$ 2.056,65

1.2 O Processo Seletivo Simplificado será executado pela Comissão de Avaliação e Seleção composta por 03 (três) servidores municipais designados pelo Prefeito Municipal.

1.3 Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão obedecidos, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art.37, “caput”, da Constituição da República.

1.4 O Edital de abertura e demais atos do Processo Seletivo Simplificado serão publicados integralmente no site www.victorgraeff.rs.gov.br e no Mural de publicações oficiais da Prefeitura Municipal.

1.5 Este Processo Seletivo Simplificado consistirá em **Prova Prática**.

2. ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA

2.1 O contrato temporário de que trata este Processo Seletivo Simplificado corresponde ao exercício da função especificada no quadro previsto no item 1.1, conforme atribuições estabelecidas no anexo II deste Edital.

2.2 A carga horária semanal estabelecida no anexo II, será desenvolvida diariamente, de acordo com horário definido pela Secretaria em que o contratado for lotado.

2.3 Além do vencimento fará jus à gratificação natalina proporcional ao período trabalhado; férias proporcionais acrescidas de um terço, indenizadas no final do contrato e Vale Alimentação nos termos da Legislação vigente.

2.3.1 Sobre o valor total da remuneração incidirão descontos fiscais e previdenciários.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para a referida função serão recebidas no Setor de Recursos Humanos junto ao Centro Administrativo Municipal, sita na Avenida João Amann, nº 690, centro, Victor Graeff/RS, das **07h30min às 11h00min e das 13h às 16h no período de 12/11/2026 a 19/11/2026.**

3.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

3.3 Não será cobrada taxa de inscrição.

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÕES

4.1 Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer pessoalmente ao endereço e no horário e prazo indicados no item 3.1, ou por intermédio de procurador legalmente reconhecido, apresentando os seguintes documentos:

4.1.1 Carteira Nacional de Habilitação, categoria mínima exigida “C”, dentro do prazo de validade;

4.1.2 Prova de quitação das obrigações militares (Certificado de reservista)

4.1.3 Título eleitoral

4.1.4 Certidão de quitação eleitoral;

4.1.5 Preenchimento da Ficha de inscrição, disponibilizada pelo Município.

5. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

5.1 Encerrado o prazo fixado no item 3.1, será publicado no site www.victorgraeff.rs.gov.br e no Mural de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

5.2 Os candidatos que não tiveram suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, mediante apresentação das razões que ampararem sua irresignação, no prazo de 24h, após a publicação do Edital.

5.3.1 A Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.

5.3.2 Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, cuja decisão deverá ser motivada.

5.3.3 A lista final de inscrições homologadas será publicada na forma do item 5.1 após a decisão dos recursos.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo compreenderá Prova Prática, que terá peso total de 100 pontos, que será realizada no dia **26 de novembro de 2026, às 08h**, junto ao Pátio da Prefeitura Municipal, sito na Av. João Amann, 690, centro.

6.2 A prova prática será aplicada no veículo a ser definido.

6.3 A prova prática destina-se a avaliar os conhecimentos práticos que o candidato possui no desempenho das atividades inerentes ao cargo pleiteado. Constituir-se-á na execução de tarefas a serem realizadas individualmente pelo candidato, previamente elaboradas pela Comissão de Avaliação e Seleção, com a avaliação através de planilhas, tomando-se por base as atribuições do cargo.

6.4 Os candidatos deverão apresentar-se com trajes apropriados para a realização das provas e deverá apresentar habilitação CNH, sendo que não serão aceitos protocolos ou encaminhamentos da mesma.

6.5 Será classificado em primeiro lugar, o candidato que obtiver maior pontuação (Máximo 100 pontos) e assim sucessivamente.

6.6 O resultado preliminar da Prova Prática será divulgado no site www.victorgraeff.rs.gov.br e no Mural Oficial do Centro Administrativo Municipal.

6.6.1 Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de um dia.

6.6.2 O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.

6.6.3 Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, será publicada nova classificação dos candidatos.

7. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

7.1 Em caso de empate será realizado Sorteio Público no saguão do Centro Administrativo Municipal, sito na Avenida João Amann, 690, em dia e horário conforme cronograma - Anexo I, na **presença ou não dos candidatos interessados**.

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

8.1 Transcorrido o prazo sem a interposição de recursos será realizada a Homologação do resultado final com a classificação geral dos candidatos aprovados.

9. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

9.1 Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado os candidatos serão convocados conforme a necessidade temporária e emergencial a critério da Administração, mediante o atendimento das seguintes condições:

9.1.1 Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;

9.1.2 Ter idade mínima de 18 anos;

9.1.3 Estar quite com as obrigações militares

9.1.4 Estar quite com as obrigações eleitorais;

9.1.5 Gozar de boa saúde física e mental;

9.1.6 Ter nível de escolaridade mínima exigida para a função;

9.1.7 Apresentar declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo Município;

9.2 A Convocação do(s) candidato(s) classificado(s) será realizada por meio de Edital publicado no site www.victorgraeff.rs.gov.br e no Mural de publicações oficiais da Prefeitura Municipal. Complementarmente, o candidato será comunicado por telefone e/ou e-mail.

9.3 O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de 01 ano, prorrogável uma única vez, por igual período.

9.4 No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados, observada a ordem de classificação.

9.5 As alterações realizadas no Edital serão divulgadas e afixadas no Mural Oficial do Centro Administrativo Municipal, sito na Avenida João Amann, nº 690 e no site www.victorgraeff.rs.gov.br.

9.6 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços e telefones.

9.7 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR GRAEFF/RS, 12 de novembro de 2026.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ISMAEL CÁSSIO ELGER
Secretário Mun. de Administração e Fazenda

MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 14/2026
MOTORISTA / OPERADOR DE MÁQUINAS

Períodos de inscrições	12/11/2026 a 19/11/2026
Publicação dos inscritos	23/11/2026
Recurso da não homologação das inscrições	24/11/2026
Manifestação da Comissão na reconsideração e julgamento do recurso pela Prefeitura e publicação da relação final dos inscritos	25/11/2026
Prova Prática	26/11/2026 às 08h
Divulgação Preliminar do Resultado da Prova Prática	27/11/2026
Recurso referente Resultado da Prova Prática	30/11/2026
Julgamento do Recurso e aplicação dos critérios de desempate, caso houver.	01/12/2026 Sorteio – 8h
Publicação do Edital de Homologação	01/12/2026

MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

CARGO: MOTORISTA/OPERADOR DE MÁQUINAS

NÍVEL: Básico

FAIXA: IV

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DA FUNÇÃO:

Operar e conservar máquinas, equipamentos rodoviários e agrícolas. Dirigir e conservar veículos do Município. Auxiliar no carregamento e descarregamento dos veículos.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DA FUNÇÃO:

Operar máquinas e equipamentos rodoviários e agrícolas, dirigir automóveis, caminhões, carro pipa e outros veículos destinados ao transporte de cargas; recolher máquinas, equipamentos rodoviários e veículos à garagem quando concluído o serviço do dia; manter automóveis, caminhões e outros veículos rodoviários e agrícolas em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de urgência; zelar pela conservação dos veículos que lhes forem confiados; providenciar no abastecimento de combustível, água e lubrificantes; comunicar ao seu superior imediato qualquer anomalia no funcionamento dos veículos; preencher planilhas de controle de quilometragem e destino de viagens. Auxiliar no carregamento e descarregamento de veículos; executar outras tarefas semelhantes.

REQUISITOS PARA O RECRUTAMENTO:

a) Escolaridade: Ensino Fundamental incompleto
b) Outras: Carteira Nacional de Habilitação Tipo C.

CONDIÇÕES DE TRABALHO: Horário: 40 horas semanais.

MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO III

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº. 14/2026
Edital nº 146/2026

Ficha de inscrição Processo Seletivo para o cargo de Motorista/Operador de Máquinas

Inscrição nº _____

DADOS PESSOAIS:

Nome completo: _____

Naturalidade: _____Data de nascimento: _____/_____/_____

Estado Civil: _____

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

CPF: _____ RG: _____

Nº telefone: _____

Endereço: _____

Complemento: _____ Nº: _____ Bairro: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado:_____

E-mail: _____

Victor Graeff/RS _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Candidato